DECRETO Nº 3.627, DE 10 DE MAIO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.782.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.836, de 30 de novembro de 2010,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos no montante de R$ 1.782.000,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais), em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100012.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00
3390.49.00.00.00-Auxílio-Transporte.....R$ 3.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 3.000,00
0412200102.008-Assessoria de Comunicação Social:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 43.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060600732.027-Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
2060600732.028-Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201012.033-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
3390.31.00.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 36.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.037-Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde:

3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 100.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00
1030500322.046-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde-FMS:
3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.062-Atendimento a Educação no Município com Apoio da União e do Estado:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 310.000,00
1236100482.064-Auxílio à Instituições de Educação Complementar:
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 10.000,00
1236500482.068-Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
1236700542.071-Atendimento a Educação Especial-MDE:.
3350.43.00.00.00-Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545200672.074-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.400,00
2678200711.005-Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros e Passeios:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 16.000,00

04-CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
2266200912.080-Central de Britagem e Usina de Asfalto:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 64.000,00

05-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200621.006-Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 797.600,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
0412200222.093-Administração,Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social:
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 74.000,00
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
1545200082.094-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 130.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102.097-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
2884600102.106-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
4450.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 11.000,00
T O T A L .....R$ 1.782.000,00

Art. 2º –Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes contas específicas:
Fundo Municipal de Habitação-1039.....R$ 610.000,00
Salário Educação-União-1070.....R$ 10.000,00
Cota-Parte Cide-Contribuição Intervenção Domínio Econômico-1073.....R$ 16.000,00
Média e Alta Complexidade-Teto Financeiro União-4590.....R$ 100.000,00
Ações de Assistência Farmacêutica-4920.....R$ 8.000,00

b) Excesso de Arrecadação, conforme § 3º do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, na seguinte conta específica:
Transferências de Recursos do FUNDEB – 31.....R$ 50.000,00

c) Transferência da União Federal, através do Ministério da Educação-MEC, Convênio nº 656491/2009.....R$ 310.000,00
Transferência da União Federal, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal-Contrato de Repasse nº 305.414-50/2009.....R$ 179.600,00

d) Redução das seguintes dotações orçamentárias:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0112600181.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.003-Orçamento Participativo:
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 110.000,00
0412200042.004-Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa:
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 3.000,00
0412200102.007-Procuradoria Jurídica do Município:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00
0412200102.008-Assessoria de Comunicação Social:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 3.000,00
0412400162.009-Controle Interno:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

0824400312.011-Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs:
3390.32.00.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.012-Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 10.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
2060600732.027-Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agroindústrias:
4590.66.00.00.00-Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R$ 20.000,00
2060600732.028-Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 114.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO
01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
1339200562.029-Auxílios a Instituições Culturais do Município:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 35.000,00
2781201012.033-Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO
1339200562.034-Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 24.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.037-Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 1.000,00
1030500322.046-Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde-FMS:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100482.063-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE:
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

02-ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
1236300452.072-Atendimento ao Ensino Artística-Cultural:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545200672.074-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.400,00

05-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200621.006-Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB:
4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 8.000,00

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1545200692.084-Sistema Municipal de Atenção às Áreas Verdes, Paisagismo Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
1545200082.094-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 74.000,00
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200102097-Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 1.000,00
2881600102.106-Contribuição Financeira a Entidades do Município:
3350.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 11.000,00
T O T A L ..... R$ 1.782.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de maio de 2011.

PAULO ALFREDO BOLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração